



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do Curso de Formação de Formadores Nível I – Módulo I, que ocorrerá no período de 22,23 e 24 de abril de 2019, nos termos do PA-MEM- 2019/07957.

<b>PROFESSOR</b>	<b>CPF</b>
Erisevelton Silva Lima	480.295.721-15
Fernando de Assis Alves	014.773.331-69

Belém, 04 de abril 2019.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração